

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N°05 / 2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade da implantação de um sistema de segurança nas escolas e creches municipais através de alarmes chamado “Botão de Panico”.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo combater a violência nas escolas e prevenir episódios de emergência.

Esta proposta do botão de pânico é um dispositivo que permite enviar um sinal de alerta para as autoridades competentes em situações de perigo. O acionamento do botão deve ser restrito a casos que exijam rapidez para evitar vítima.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 6 de janeiro de 2025.


Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Artur Del Rio Condotta
Vereador

Márcio Francisco Gomes
Vereador